

'Habeas data' garante ao cidadão acesso a ficha em poder do Estado

CÉZAR MOTTA

Repórter do Sucursal do Brasília

Qualquer cidadão hoje tem sua ficha completa em uma complexa rede de computadores de organismos públicos e privados com todos os dados sobre sua vida. Se for funcionário público federal ou político profissional estará também devidamente cadastrado no Serviço Nacional de Informações (SNI), com "informações de ordem pessoal sobre idoneidade moral, preferências ideológicas, confiabilidade administrativa.

Com a introdução do "habeas data" na futura Constituição (já foi aprovado na Comissão de Sistematização) este cidadão comum terá o direito constitucional de ter acesso a sua ficha em qualquer órgão que se tenha dado ao trabalho de preparar um cadastro de pessoas. Seja o SNI, a Secretaria da Receita Federal, o Serviço de Proteção ao Crédito, ou qualquer outro.

Se este mesmo cidadão considerar que as informações sobre sua pessoa são incorretas, ele poderá retificá-

las, bem como saber qual a finalidade para a qual foram coletadas.

Inovação jurídica

"Habeas data" é uma expressão latina que significa "tenhas os dados" ("habeas corpus" quer dizer "tenhas o corpo"). É uma inovação jurídica brasileira criada pelo professor de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo José Afonso da Silva.

O professor José Afonso é atualmente assessor do líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas. Ele aproveitou a expressão do jurista Firmin Morales Prats, autor do livro "La tutela penal de la intimidad: privacy e informática".

"Remédio legal"

Mas Firmin Morales, na verdade, identifica o "habeas data" como "liberdade de informática", enquanto o princípio constitucional de José Afonso institui o "direito de intimidade contra usos indevidos de registros informáticos", e estabelece o "remédio legal" contra estes abusos.

As constituições mais modernas, como a espanhola e a portuguesa, já prevêm o direito à intimidade e à privacidade, mas não estabelecem, como o "habeas data", mecanismos de defesa contra a violação da privacidade.

José Afonso, como membro da "Comissão Afonso Arinos" (criada pelo presidente Tancredo Neves para preparar um esboço de Constituição e formada pelo presidente José Sarney) inclui no texto da Comissão o "habeas data", que foi depois incorporado pelo relator Bernardo Cabral ao substitutivo da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte.

Mesmo com estas garantias asseguradas, o cidadão de classe média poderá se surpreender ao receber, pelo correio, um folheto de divulgação de um produto qualquer, um livro, uma religião etc. É que os cadastros de pessoas se multiplicam de forma incontável por pequenas empresas, grupos religiosos, publicações, partidos políticos e até mesmo alguns políticos já têm seu próprio cadastro de possíveis eleitores.

Previdência Social tem o cadastro mais completo

O maior e mais completo cadastro de pessoas do país é o da Previdência Social, que está sendo atualizado e informatizado pela Dataprev (órgão de processamento de dados da Previdência). O segundo, certamente, é o da Secretaria da Receita Federal. Este ano, 8.060.000 pessoas apresentaram declaração de rendimentos, mas o número total é maior, porque o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) inclui muitos cadastrados que não apresentam a declaração de renda. Os principais cadastros são os seguintes:

SNI

O Serviço Nacional de informações (SNI) tem várias fontes de coletas de dados para abastecer seus computadores. Nos ministérios, por exemplo, existem as DSI — Divisão de Segurança e Informações, formadas por profissionais do SNI e investigam tudo o que se passa junto à administração, informando e recolhendo informações junto ao SNI sobre o pessoal do serviço público.

Havia ainda as Assessorias de Segurança e Informações — ASI, que eram as ramificações do SNI nas autarquias e empresas estatais. As ASI foram extintas pelo presidente Ernesto Geisel, mas seus arquivos estão hoje no SNI.

O SNI também trabalha em estreita colaboração com o Centro de Informações do Exército (Ciex), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). Há ainda a 2ª Seção do Exército e a 2ª Seção das polícias militares, que são serviços secretos.

Polícia Federal

Também tem um imenso cadastro eletrônico de pessoas e troca informações com o SNI. Quando Leonel Brizola venceu a eleição para o governo do Estado do Rio, em 1982, anunciou, antes da posse: "Vou pegar os arquivos do DOPS e fazer com eles uma imensa fogueira". A incondição extemporânea fez com que o ainda governador Chagas

Freitas tomasse precauções: pegou os arquivos e os enviou para a Polícia Federal.

Previdência Social

Indiferente aos comentários de que poderá ser demitido na próxima reforma ministerial, ou até mesmo sobre a extinção da Previdência, o ministro Raphael de Almeida Magalhães está preparando um imenso programa de informatização de serviços previdenciários.

Ao contrário dos órgãos de informação ou do SPC, por exemplo, a Previdência permite que qualquer segurado tenha acesso à sua ficha cadastral. Ali constam apenas dados objetivos: nascimento, filiação, tempo em que desconta nos salários a contribuição para a Previdência e quanto já descontou, períodos de licença médica etc. São vários os serviços que compõem o cadastro: aposentadoria, pensões, Funrural, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio doença, invalidez etc.

Até agora, boa parte dos cadastros da Previdência eram mantidos em fichas mesmo, elaboradas manualmente. O ministro está criando um banco de dados da Previdência que será descentralizado por todo o país, através de mais de seiscentos postos de serviços.

Serviço de Proteção ao Crédito

Os SPCs são órgãos dos clubes de diretores lojistas espalhados por várias capitais do país. Quando um comprador atrasa suas prestações por mais de 45 dias, ele vai automaticamente para a "lista negra" do SPC. O estabelecimento comercial faz a denúncia ao SPC e adeus crédito. No SPC constam o nome, endereço, profissão, CPF e identidade do mau pagador. Os dados são completos para evitar que um homônimo fique com o "nome sujo na praça" pelo azar de haver sido batizado com o mesmo nome de um "caloteiro".

Os bancos comerciais, as financeiras e as companhias aéreas valem-se dos cadastros dos vários SPCs para

aceitar ou não cheques de seus clientes. Para "limpar" o nome no SPC o cidadão tem que pagar tudo o que deve e esperar que a firma a quem ele devia comunique o pagamento ao SPC. Em 24 horas ele estará habilitado a, novamente, abrir um crediário.

Banco Central

O BC tem um cadastro de pessoas que emitem cheques sem fundo com um total de oito milhões de informações. Este cadastro é atualizado quinzenalmente e, dos cheques emitidos, 1,51% não têm fundos. No mês de julho foram emitidos 236 milhões 512 mil 680 cheques, no valor de Cz\$ 4,5 milhões. O cidadão que tiver o mesmo cheque devolvido duas vezes perderá sua conta bancária. Se for uma conta-salário, não terá direito a retirar talões de cheques. Como nos SPCs, constam do cadastro do Banco Central o nome, endereço, identidade e CPF do cidadão.

Secretaria da Receita Federal

O cadastro da Receita é feito pelo Serpro—Serviço de Processamento de Dados o da Fazenda. O "Leão" tem todas as informações pessoais sobre um cidadão que apresente declaração de renda. Há, também, "espões" que podem anotar em colunas sociais as compras de um milionário, para depois comparar com a sua declaração.